



PORTARIA Nº. 529/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

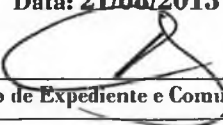
I - Conceder, a partir de 17 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 364/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0311 Páginas: 27 Ano: II
Data: 21/08/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4D95E789